




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/91

CERTIFICO E DOU FÉ que em sessão ho
je realizada o Egrégio Tribunal pleno, por
unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER
60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr.
Juiz ANTENOR MENDES DA SILVA, Juiz Classis
ta Representante dos Empregados deste Tri
bunal, referente ao exercício de 1991, para
serem gozadas no período de 01.07.91 a 29.
08.91.

Sala de sessões, 28 de maio de 1991


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal pleno.

MA-081/88

Publicada no D. J. A. do dia 04/06/91, à fl. 19.